

Subseção Judiciária de Guanambi realizou 2.398 conciliações em 2020



Confraternização da Subseção de Guanambi em dezembro de 2019

Conforme noticiado no dia 10 de fevereiro, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região venceu a 11ª edição do “Prêmio Conciliar é Legal” do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), sendo contemplado no Eixo Produtividade pelo desempenho aferido no Índice de Composição de Conflitos (ICoC).

Em 2020 foram realizadas, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, 89.683 acordos de conciliação, com uma média mensal de 7.469 acordos, segundo dados da Divisão de Informações Negociais e Estatísticas (Diest).

O TRF1 destacou as três unidades que mais conciliaram no período, todas da Seção Judiciária da Bahia: o Juizado Especial Federal Adjunto de Guanambi, com 2.398 acordos; o Juizado Especial Federal Adjunto de Campo Formoso, com 2.293 homologações; e o Juizado Especial Federal Adjunto de Barreiras, com 2.071 acordos realizados. Para saber os números das outras unidades judiciárias, acesse: <http://bit.ly/2Ni1aJm>

O JFH entrevistou magistrados e diretores das três subseções para saber mais sobre seus trabalhos que resultaram em números tão positivos, começando hoje pela Subseção Judiciária de Guanambi, onde responderam as perguntas o juiz federal Filipe Aquino Pessoa de Oliveira e o diretor de secretaria Tales Matos Amorim. Confira:

JFH - Como a Subseção conseguiu obter expressivos números de conciliação em meio à pandemia de Covid-19?

Subseção de Guanambi - Com o advento da pandemia da Covid-19 e a consequente suspensão das atividades judiciárias presenciais no âmbito do TRF1, não houve a designação e realização de audiências de conciliação instrução e julgamento por um longo período, ocasionando um aumento do número de feitos em tal situação neste JEF Adjunto.

Visando a diminuir o número de processos paralisados à espera de designação de audiência e aumentar o número de conciliações, foi feita uma parceria

entre o JEF Adjunto desta Subseção e a Procuradoria Federal na Bahia, consistente nas seguintes medidas:

1) A Secretaria da Vara realizou uma triagem de processos nos quais o INSS poderia realizar uma proposta de acordo direta, sem a necessidade de audiência ou requerer a realização de audiência de conciliação. Nesse último caso, foram realizadas audiências de conciliação virtuais por meio do aplicativo Microsoft Teams, atuando um servidor da Subseção como conciliador. No caso de proposta direta, o Autor foi intimado sem a necessidade de audiência. Ambos os casos resultaram em bons números de conciliação.

2) O JEF Adjunto desta Vara Federal realizou uma nova remessa de processos ao INSS, nos quais a conciliação não foi obtida, para que a proposta de acordo anteriormente oferecida e rejeitada fosse melhorada e se tornasse mais interessante para a parte autora. Em muitos casos, a proposta foi majorada pela Procuradoria Federal e a parte autora aceitou, resultando na homologação do acordo pelo magistrado.

Os assuntos mais procurados para audiência de conciliação na Subseção foram: concessão de auxílio doença e de aposentadoria por idade rural, em trâmite no JEF Adjunto da Vara Federal desta Subseção.

JFH - O que significa para a Subseção de Guanambi estar entre os principais colaboradores para a conquista do TRF1 no Prêmio Conciliar é Legal?

Aniversariantes: Hoje: Juiz federal substituto Thiago Queiroz Oliveira (Juazeiro), Márcia Ferreira Neves (Paulo Afonso), Fabiana Alves Lopes (Guanambi), Ana Claudia Tosta Alves Cruz (24ª Vara), Scheyla Vilar Batista Soares (22ª Vara) e Helio Cavalcante Reis Filho (13ª Vara). **Amanhã:** Firmicio Ferreira de Souza Filho (Barreiras) e Lucas Santos de Caires (Nucgp). **Domingo:** Ciro Gomes de Queiroz (Nuasg), Evilasio Roxo do Amaral (10ª Vara) e Lucas Rocha Anjos (8ª Vara). **Segunda-feira:** Bruno Kruschewsky Kruschewsky (Itabuna), Clesio Vicentini Silotti (Nuasg), Leandro Batista Coutinho (Vitória da Conquista), Rosana Soussa Vieira Lins e Fernanda de Carvalho Uripia (Ambas da Turma Recursal). **Parabéns!!!**

Subseção de Guanambi - É muito gratificante saber que o JEF Adjunto da Vara Federal da SSJ de Guanambi foi a unidade do TRF1 que mais conciliou no ano de 2020 e ajudou o TRF1 a receber o prêmio Conciliar é Legal em produtividade. Nosso Tribunal possui 14 Seccionais, com diversas unidades. Colaborar com um número expressivo de conciliações obtidas no âmbito de um Tribunal de tamanho expressivo reflete a importância de tal feito.

Tudo isso é resultado de um trabalho em equipe, com sintonia entre magistrados e servidores, em uma unidade que preza por uma alta produtividade, mesmo diante da nova realidade de realização das tarefas de forma remota, imposta pela pandemia da Covid-19.

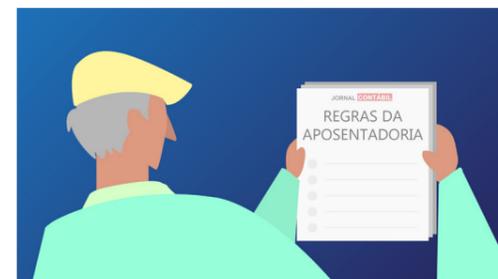
JFH - Quais os planos para a Subseção manter a boa produtividade e prestação jurisdicional neste ano de 2021?

Subseção de Guanambi - Manter ou aumentar o bom número de sentenças proferidas nos anos anteriores e diminuir o alto número de processos que estão hoje paralisados à espera da designação de audiência, quadro decorrente da suspensão das atividades presenciais nesta Vara devido à pandemia da Covid-19. Um esforço concentrado para realização de audiências e a continuidade das práticas para obtenção de conciliação aplicadas nesta Subseção são ações necessárias para que as metas sejam obtidas.

JFH - Por fim, um espaço caso a Subseção tenha algo a mais a acrescentar sobre o assunto.

Subseção de Guanambi - O juiz federal Filipe Aquino de Oliveira, a juíza federal substituta Daniele Abreu Danczuk e este diretor de Secretaria agradecem aos servidores, colaboradores e estagiários pelos números de conciliação obtidos em 2020, especialmente porque o ano passado foi atípico devido à pandemia da Covid-19. Novas ideias foram colocadas em prática para mitigar os efeitos da pandemia sobre a prestação jurisdicional, tais como os procedimentos de conciliação implementados com sucesso neste Juizado Especial Federal Adjunto.

Decreto 10.620/2021 não se aplica ao Poder Judiciário



A Seção Judiciária da Bahia informa que o Decreto 10.620, de 5 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a competência para a concessão e a manutenção das aposentadorias e pensões do regime próprio de previdência social da União no âmbito da administração pública federal, não se aplica ao Poder Judiciário, conforme indica o Art. 1º do norma que possui a seguinte redação:

“Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a competência para a concessão e a manutenção das aposentadorias e pensões do regime próprio de previdência social da União no âmbito da administração pública federal.

Parágrafo único. **Este Decreto:**

I - não dispõe sobre o órgão ou a entidade gestora única do regime próprio de previdência social, no âmbito da União, de que trata o § 20 do art. 40 da Constituição; e

II - **não se aplica** ao Poder Legislativo, **ao Poder Judiciário** e aos órgãos constitucionalmente autônomos.”

Inteiro Teor da semana faz retrospectiva com decisões do TR1 que mudaram a vida de muitos cidadãos

Neste fim de semana, o programa Inteiro Teor, produzido pela Assessoria de Comunicação Social (Ascom) do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e exibido na TV Justiça, traz edição de retrospectiva com decisões do TRF1 que mudaram a vida de muitos cidadãos.

O programa vai ao ar na TV Justiça neste sábado, 20 de fevereiro, às 11h, com reprise no domingo, dia 21, nesse mesmo horário.

Após a exibição, o programa fica disponível no [YouTube do TRF1](https://www.youtube.com/watch?v=...).

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.